

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

DELIBERAÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1989.

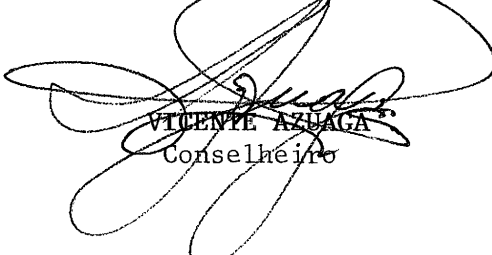
O CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 343, de 1º de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982, nº 513, de 10 de dezembro de 1984, nº 769, de 09 de novembro de 1987 e nº 840, de 1º de julho de 1988,

R E S O L V E:

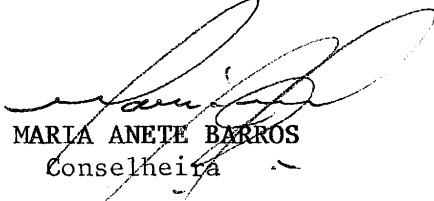
Constituir a Comissão de Concurso integrada pela Dra. OLGA BRANDÃO, Corregedora da Assistência Judiciária, Dr. VICENTE AZUAGA, Procurador da Assistência Judiciária e Dr. EDSON MACARI, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Mato Grosso do Sul, na qualidade de titulares e na de suplentes, as Dras. HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL, Procuradora da Assistência Judiciária e NILZA RAMOS, representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MS, para, sob a presidência da primeira, realizar a seleção dos candidatos ao ingresso na carreira da Assistência Judiciária.

Campo Grande, 15 de março de 1989.


SUELY PLETZ NEDER
Presidente do Conselho Superior
da Assistência Judiciária


VICENTE AZUAGA
Conselheiro


OLGA BRANDÃO
Conselheira


MARIA ANETE BARROS
Conselheira

/smav